



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 24 de julho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 020/2024 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00000989-17

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Alameda Asia, 201 – Conj 01 – 1º e 2º Andar – Polo Empresarial - Tamboré - Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.543-312, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.432.517/0001-7, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da data de publicação deste aditamento, fica acrescido 1 (um) projetor tipo 1 ao referido contrato, que corresponde ao percentual de 0,08% de acréscimo do Item 09 – Projetor Tipo 1, em relação a quantidade inicialmente contratada.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente aditamento o acréscimo mensal de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), correspondente ao acréscimo presente na Cláusula Primeira, em conformidade com a planilha do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR TOTAL DO ADITAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 24.610,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais), que corresponde ao percentual de 0,3021% de acréscimo no valor do contrato em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 8.146.999,80 (oito milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 8.171.609,80 (oito milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretora Presidente
EMDEC S/A

Dayani Marloch Sant Anna
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente em exercício
EMDEC S/A

Fernando José Coutinho Martins
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO Nº 020/2024 - PREGÃO nº 010/2024

PO = R\$ 8.146.999,80

Vigência: 60 (sessenta) meses – 23/05/2024 a 22/05/2029

Aditamento 01 – Acréscimo de 1 (um) projetor tipo 1

De: A partir da data de publicação do termo de aditamento a 22/05/2029

Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 135.783,33

Valor acrescido mensalmente: R\$ 535,00

Valor Total mensal após acréscimo: R\$ 136.318,33

Valor total do acréscimo para 51 meses (De: 23/07/2025 a 22/05/2029) *: R\$ 535,00 x 46 = R\$24.610,00

*Contagem de meses tendo como base a data da elaboração da minuta 15555827

Novo valor total atualizado do contrato: R\$ 8.146.999,80 + R\$ 24.610,00 = R\$ 8.171.609,80

Percentual de acréscimo na quantidade = $1/1.234 = 0,08\%$

Percentual de acréscimo no valor do contrato = $R\$ 24.610,00 / R\$ 8.146.999,80 = 0,3021\%$

Segue planilha:

CONTRATO Nº 020/2024 - SIMPRESS						Aditamento 01 - Acréscimo				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR TOTAL	Valor Total 60 MESES	QTD. (A) Adicionada	Valor Mensal do Acréscimo	Qtd. Total de Acréscimo	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	Novo valor mensal após aditamento
1	MICROSOFT OFFICE 365 E3	530	R\$ 102,02	R\$ 54.070,60	R\$ 3.244.236,00	0	R\$ -	530	R\$ 102,02	R\$ 54.070,60
2	EXCHANGE ONLINE PLAN 2	155	R\$ 36,26	R\$ 5.620,30	R\$ 337.218,00	0	R\$ -	155	R\$ 36,26	R\$ 5.620,30
3	TIPO 1 COMPUTADOR CORE I5 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM 1(UM) MONITOR	333	R\$ 120,00	R\$ 39.960,00	R\$ 2.397.600,00	0	R\$ -	333	R\$ 120,00	R\$ 39.960,00
4	TIPO 2 COMPUTADOR CORE I7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM 1(UM) MONITOR	17	R\$ 123,00	R\$ 2.091,00	R\$ 125.460,00	0	R\$ -	17	R\$ 123,00	R\$ 2.091,00
5	TIPO 2 COMPUTADOR CORE I7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM 2(DOIS) MONITORES	106	R\$ 146,20	R\$ 15.497,20	R\$ 929.832,00	0	R\$ -	106	R\$ 146,20	R\$ 15.497,20
6	TIPO 4 NOTEBOOK	36	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00	R\$ 248.400,00	0	R\$ -	36	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00
7	DOCKSTATION	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00	0	R\$ -	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
8	LEITOR E GRAVADOR DE DVD/R E RW USB-EXTERNO	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00	R\$ 540,00	0	R\$ -	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
9	PROJETOR TIPO 1	8	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00	R\$ 256.800,00	1	R\$ 535,00	9	R\$ 535,00	R\$ 4.815,00
10	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	0	R\$ -	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
11	MONITOR ADICIONAL PARA NOTEBOOK	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
12	TIPO 3 WORKSTATION COM DOIS MONITORES	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00	R\$ 59.400,00	0	R\$ -	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
13	WEBCAM	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	0	R\$ -	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	0	R\$ -	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
15	MACBOOK PRO	1	R\$ 580,23	R\$ 580,23	R\$ 34.813,80	0	R\$ -	1	R\$ 580,23	R\$ 580,23
16	TÉCNICO RESIDENTE	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 486.000,00	0	R\$ -	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
Total		1233		R\$ 135.783,33	R\$ 8.146.999,80	1	R\$ 535,00	1234		R\$ 136.318,33



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 28/07/2025, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 28/07/2025, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANI MARLOCH SANT ANNA**, **Diretor(a)**, em 28/07/2025, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15572063** e o código CRC **87450906**.

Simpres EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS






_Aditamento

Relatório de auditoria final

2025-08-12

Criado em:	2025-08-12
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXAsnN7dtJDoVJcutv77T99m5jhSERE0

Histórico de "Simpres_EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS _Aditamento"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-08-12 - 14:54:12 GMT - Endereço IP: 200.204.65.138
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-08-12 - 14:54:39 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-08-12 - 14:59:57 GMT - Endereço IP: 179.232.96.254
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2025-08-12 - 15:00:39 GMT - Endereço IP: 179.232.96.254
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-08-12 - 15:00:41 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.232.96.254
-  Contrato finalizado.
2025-08-12 - 15:00:41 GMT